

TÍTULO DO TRABALHO			
MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO, TRABALHO PRECÁRIO E A FORMAÇÃO DO TRABALHADOR: A precariedade como modo de ser?			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Hugo Leonardo Fonseca da Silva	Universidade Federal de Goiás	UFG	Professor
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>Neste trabalho problematizo a questão da precarização do trabalho e do trabalho precário, indicando esta conceituação como continuidade das críticas à capacidade heurística da teoria marxista. As formulações teóricas sobre o trabalho precário não conseguem determinar de modo concreto a relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperativas do trabalho assalariado, da exploração, da extração de mais-valor e da alienação do trabalho, conforme as elaborações de Marx. Sob uma aparência crítica das atuais relações de trabalho e da organização da produção, a tese do trabalho precário sustenta a hipótese de construção de um novo contrato social que seja capaz de reatar os laços de solidariedade e coesão social nos marcos do capital, indicando traços de uma pedagogia da hegemonia sustentada pela crítica à precariedade tendo como horizonte a reforma do capital.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Precarização do trabalho; formação do trabalhador; hegemonia			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>In this article, we problematized the issue of job insecurity and precarious work, indicating continuity of this concept as critical to the heuristic capacity of marxist theory. The theoretical formulations on precarious work can not determine concretely the relationship between emerging expressions and the substantial forms of wage labor, exploitation, extraction of surplus value and the alienation of labor, as the elaboration of Marx. Under a critical look of current labor relations and the organization of production, the theory of precarious work supports the hypothesis of building a new social contract that is able to renew the bonds of solidarity and social cohesion in the capital's landmarks, indicating traces of a pedagogy of hegemony by sustained criticism of the precariousness against the backdrop reform of capital.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Precarious work; formation of worker; hegemony			
EIXO TEMÁTICO			
Educação, classe e luta de classe			

MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO, TRABALHO PRECÁRIO E A FORMAÇÃO DO TRABALHADOR: A precariedade como modo de ser?

Hugo Leonardo Fonseca da Silva¹

Introdução

No contexto histórico do capital sob o domínio de uma crise de caráter estrutural, os processos de reestruturação produtiva, de liberalização e financeirização do mercado mundial e de ajustes e reformas do funcionamento do Estado constituem-se como fundamentos para os preceitos de retomada da ampliação da acumulação de capital, bem como da recomposição da hegemonia do bloco histórico capitalista dirigido por uma burguesia de caráter cosmopolita. Nesse sentido, as transformações operadas no interior dos processos e relações de trabalho, da economia de mercado, do Estado e de sua institucionalidade, da organização da cultura e da própria sociabilidade expressam um conjunto complexo e multifacetado de ações e reações das forças do capital contra as formas organizadas (e não organizadas) do trabalho.

Portanto, observa-se, como exigência para a análise concreta do “novo” e precário mundo do trabalho (ALVES, 2000) e de seus desdobramentos sobre as demais dimensões da vida social, o recurso ao exame e a reflexão crítica da realidade social atual com base nos pressupostos da totalidade, historicidade e da contradição. Isso não significa propriamente uma questão gnosiológica ou epistemológica apenas, mas o desenvolvimento de um percurso analítico fundamentado na ontologia histórica do trabalho (LUKACS, 2013). Sendo assim, o complexo categorial expressa as formas de ser e as determinações da existência dos modos históricos de produção e reprodução da realidade social (MARX, 2009).

Isto implica compreender o estágio atual das relações societárias do capitalismo não como o desenvolvimento imane e necessário das forças produtivas, da técnica e das formas de organização da produção de forma a-histórica e naturalizada, mas como síntese convulsiva das contradições internas do modo de produção capitalista e de seu projeto civilizatório, com desdobramentos efetivos sobre as classes sociais em presença e seus conflitos. Portanto, mais do que o resultado do desenvolvimento inequívoco de um mercado sem fronteiras, hipercompetitivo e equilibrado, as mudanças no trabalho, no Estado e nas mais distintas esferas da vida social se constituem, na atualidade, como novas estratégias (e antigas estratégias renovadas) de dominação e hegemonia que dão o conteúdo da ofensiva das classes e frações de classe dirigentes do bloco histórico em composição no sentido de restaurar o capital (BRAGA, 1996).

¹ - Mestre em Educação pela UFG e Doutorando em Ciências Sociais na Educação pela UNICAMP. Professor da Universidade Federal de Goiás.

Diante desse quadro, tanto no âmbito da teoria social quanto entre os formuladores de políticas sociais e econômicas, são elaboradas as noções ou os conceitos de precarização do trabalho e de trabalho precário com a finalidade de analisar e compreender os resultados das mudanças no mundo do trabalho e, portanto, na relação entre capital e trabalho. Tais teses expõem importantes expressões das atuais relações de produção e de reprodução do capital, dos processos de exploração do trabalho e do “novo tipo humano” que os recentes modelos de trabalho e de produção buscam formar/educar.

Entretanto, neste ensaio problematizo a questão da precarização do trabalho e do trabalho precário, indicando que esta conceituação está demarcada no âmbito da continuidade das críticas à capacidade heurística da teoria marxista e de suas categorias de análise para compreender a realidade social contemporânea inaugurada pelas teses sobre o fim da centralidade do trabalho. Baseadas numa análise de cariz eurocêntrica, as principais formulações teóricas sobre o trabalho precário não conseguem determinar de modo concreto a relação entre as expressões emergentes de degradação da atividade de trabalho e, sobretudo, dos trabalhadores e as modalidades imperativas do trabalho assalariado, do trabalho social total, da exploração, da extração de mais-valor e da alienação do trabalho, conforme as elaborações de Marx.

Sob uma aparência crítica das atuais relações de trabalho e da organização da produção, de maneira majoritária as teses do trabalho precário sustentam a hipótese e o programa reformista de construção de um novo contrato social que seja capaz de reatar os laços de solidariedade e coesão social nos marcos do capital, indicando traços de uma pedagogia da hegemonia sustentada pela crítica à precariedade tendo como horizonte a reforma do capital.

Transformações no Mundo do Trabalho e o Trabalho Precário: a morfologia da precarização social do trabalho

O mundo do trabalho *aparece* hoje como um conjunto de relações e processos de precarização de dimensão ampliada, sendo as formas singulares de empregos precários o seu aspecto elementar. Por isso, a reflexão aqui proposta começa pela análise da precarização do trabalho.

Ao começar parafraseando o primeiro parágrafo do livro I de *O Capital*, de Marx (2013), busco enfeixar no debate a questão de que o que vem sendo reconhecido como um período sem precedentes de precarização do trabalho configura-se como o *momento aparente* das relações e processos de trabalho no interior das relações societárias capitalistas hoje.

Não proponho com isso a recusa dos diagnósticos e análises a respeito dos processos de precarização do trabalho em curso nos últimos “trinta anos perversos do capitalismo global” mas,

sim, indagar se a compreensão estabelecida por parte das ciências sociais a respeito do movimento de degradação das relações e processos de trabalho em curso pela chave conceitual da precarização do trabalho tende a expor a morfologia dessa dinâmica sem adentrar nas determinações fundamentais que fazem avançar (e não recuar, como se pode observar em parte da literatura que aborda o tema) a contradição entre trabalho assalariado e capital e, portanto, as lutas de classes.

A atual conjuntura se caracteriza por uma crise de caráter estrutural e sistêmico da sociedade do capital, conforme aponta Mészáros (2002). Por ser estrutural e sistêmica, a crise em vigência afeta o núcleo central do modo de produção do capital ao atingir o funcionamento da sua dinâmica de acumulação e de valorização do valor. Embora seja factual que o sistema do capital se constitui por crises, o atual estágio das relações de produção e reprodução do capital não mais se caracterizam por ciclos de depressão, recuperação e expansão como foi possível notar ao longo dos séculos XIX e XX, mas por ciclos recessivos com desdobramentos planetários e, portanto, por uma *depressão contínua*. Crises cada vez mais recorrentes e em curtos períodos de tempo demonstram o seu caráter endêmico, cumulativo, crônico e permanente, além de tornar manifesto os limites dos mecanismos de administração política das crises de tipo neokeynesianos.

Como resposta à sua crise, o capital desencadeou, a partir de meados da década de 1970, um processo de reorganização de seus sistemas econômicos, políticos, ideológicos e culturais, cuja reestruturação produtiva, financeirização da economia e liberalização dos mercados, bem como os chamados ajustes neoliberais, se consolidou como suas estratégias mais evidentes. Esses mecanismos enfatizaram os processos de enxugamento do Estado no que tange às políticas sociais e seu crescimento no controle dos sindicatos e movimentos sociais e na abertura ao mercado, desmontaram o setor produtivo estatal, implementaram reformas legislativas buscando desregulamentar e flexibilizar as leis trabalhistas. Segue-se a isso uma intensa reestruturação da produção com o incremento de ciência e tecnologia e a adoção de novos modelos de gestão e organização da produção. Em larga medida, as respostas do capital à sua crise de valorização do valor têm significado uma ofensiva sobre os trabalhadores e as suas organizações políticas.

Nesse sentido, a precarização do trabalho é o modo pelo qual o capital estabelece, para a classe trabalhadora, as condições para que se aceite trabalhar mais, em piores condições e recebendo menos por isso, conforme assinalam Antunes (2007), Bourdieu (1998), Druck e Thébaud-Mony (2007) e Vasapollo (2005). Presenciamos, por isso, um volume e velocidade enormes de mudanças nas formas da organização social do trabalho sem precedentes na história.

O mosaico dessas formas de trabalho que hoje constituem o mundo do trabalho é bastante amplo. Há uma generalização de modos de trabalho baseados em uma diversificada, complexa, fragmentada base de tempo, duração, intensidade, contratos, formas de remuneração, setores interpenetrados (de que são exemplos, a indústria de serviços, a agroindústria, o agronegócio etc),

redes e cadeias produtivas, novas mediações entre trabalhadores e mercado de trabalho por meio das empresas intermediárias, subcontratação e terceirização, etc. Ou seja, o trabalho assalariado parece ter se expandido e complexificado, e não contraído ou desaparecido, como preconizou Gorz (1982; 2004) em suas análises. Para Vasapollo (2005, p. 19), diferentemente do que afirma Gorz, “o trabalho não está desaparecendo, mas apenas foi modificado, dentro das novas regras da sociedade salarial do pós-fordismo”.

Análises que acentuam o caráter de novidade dessas formas de trabalho denominam-nas de trabalho precário ou precarização do trabalho². As mudanças desencadeadas pela reestruturação produtiva, pela mundialização financeira do capital e pelas políticas neoliberais nos Estados nacionais flexibilizaram processos e relações de trabalho constituindo formas de emprego da força de trabalho de caráter inseguro, incerto, instável e arriscado, estabelecendo o que Demazière (2009, p. 114) analisa como um processo de “normatização do emprego instável”. Multiplicam-se os modelos de contratação, ou o trabalho hifenizado, conforme Beynon (2002), tais como: tempo parcial; contratos de duração determinada; empregos casuais ou intermitentes; empregos não assalariados informais; empregos clandestinos que envolvem, sobretudo, imigrantes; emprego assalariado não registrado; por conta própria; contratos de estágio e aprendizagem; trabalho voluntário; falsas cooperativas, entre outras.

Outro fator que caracteriza a precarização do trabalho é que ela atinge, de forma predominante e mais intensamente, a juventude trabalhadora (ALVES e ESTANQUE, 2012), a força de trabalho feminina (HIRATA, 2011) e as frações menos qualificadas da classe trabalhadora. No entanto, como se poderá perceber na continuidade do texto, a precarização do trabalho hoje é um fenômeno generalizado, incluindo um processo que Robert Castel (2008) vai conceituar de “desestabilização dos estáveis”.

Em síntese, a nova morfologia do mundo do trabalho está condicionada ao contexto de uma crise histórica do sistema do capital, que exigiu respostas deste para recompor seus mecanismos de acumulação e suas estratégias de hegemonia. Obviamente que há diferentes interpretações sobre o caráter dessa crise e mesmo das respostas. Porém, há tendências comuns nas diferentes abordagens do tema.

² - Druck e Thebaud-Mony (2007) diferenciam a conceituação de trabalho precário/precariedade e de precarização do trabalho. Segundo as autoras, as análises que afirmam a existência do trabalho precário identificam a degradação das relações de trabalho (instabilidade, incerteza, imprevisibilidade, insegurança, adaptabilidade e riscos) como um estado inevitável diante das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, isto é, uma etapa ou situação já constituída e estabelecida, tanto no âmbito da organização social do trabalho quanto no quadro mais geral da economia e da sociedade capitalista. Já as análises que refletem sobre a precarização do trabalho identificam-no como um processo social em movimento, que suporta relações estruturais e conflitos políticos inerentes ao processo de exploração do trabalho no capitalismo atual, ou seja, uma nova configuração em transição.

Dessas tendências, destaco duas. A primeira é de que a precarização do trabalho resulta do avanço do modelo de acumulação flexível (HARVEY, 1995) em substituição ao modelo rígido baseado no binômio fordismo/taylorismo. Nessa dinâmica, a flexibilização é

compreendida como processo que tem condicionantes macroeconômicos e sociais derivados de uma nova fase de mundialização do sistema capitalista, hegemônico pela esfera financeira, cuja fluidez e volatilidade típicas dos mercados financeiros contaminam não só a economia, mas a sociedade em seu conjunto, e, desta forma generaliza a flexibilização para todos os espaços, especialmente no campo de trabalho (DRUCK; THÉBAUD-MONY, 2007, p. 29).

Entendida como resultado das mudanças no modelo de regulação da economia e do Estado, a precarização do trabalho é identificada como um novo fenômeno de caráter mundial. O entendimento do que seja o trabalho precarizado, em larga medida, expressa os processos, relações e estruturas de *regressão* dos modelos de regulação das relações e condições do trabalho inerentes ao modelo de acumulação fordista-taylorista associado às políticas econômicas de recorte keynesianas do chamado Estado providência ou social (CASTEL, 2008; DEMAZIÈRE, 2009; PAUGAM, 2000; ESTANQUE 2012a; 2012b; BOURDIEU, 1998; STANDING, 2013).

O segundo aspecto que parece comum nas análises é que a precarização se estende da produção para as demais esferas da vida social, tomando uma forma de precarização social que tem como seu centro o trabalho. Não apenas as relações empregatícias são degradadas e os processos de trabalho intensificados, mas direitos sociais e trabalhistas são corroídos, expectativas e projetos de futuro dos indivíduos são frustrados, vidas são espoliadas pelo adoecimento laboral, enfim, um novo modo de vida precário parece emergir.

Daí ser possível hoje deduzir uma tipologia da precarização do trabalho (DRUCK, 2011) a partir dos seguintes elementos: vulnerabilidade das formas de inserção e aumento das desigualdades sociais; intensificação do trabalho e terceirização; precarização da saúde e segurança no trabalho; perda das identidades individuais e coletivas; fragilização das organizações dos trabalhadores; condenação e descarte do direito do trabalho.

No entanto, se há traços comuns as interpretações a respeito da precarização do trabalho não são consensuais e todas elas portam uma determinada concepção do mundo, para a qual o problema fundamental, nos termos de Gramsci (2001, p. 99), é o de “conservar a unidade ideológica em todo bloco social que está cimentado e unificado justamente por aquela determinada ideologia”. A precarização do trabalho é um conceito em disputa na batalha das ideias e tal conflito expressa a luta por hegemonia política no âmbito da elaboração da concepção do real e, portanto, na questão da unidade entre as premissas teóricas e a vontade a ação políticas.

Exemplo disso é que, ao partir das mudanças constatadas nas formas de trabalho, autores têm indicado ou o fim da classe trabalhadora, apontando para a emergência de uma “‘não-classe’ de ‘não-trabalhadores’” (GORZ, 1982, p.16), ou para a emergência e processo de formação de uma nova (e perigosa) classe social nomeada de precariada (STANDING, 2013). Altera-se assim toda a estrutura de classes da sociedade capitalista e faz desaparecer a simplista e velha polarização entre operariado fabril e burguesia monopolista, formulações estas atribuídas supostamente a Marx³. Ao compreenderem assim a mudança na composição das classes sociais (ou o seu desaparecimento), eles deduzem também a crise dos movimentos sindicais, movimentos sociais e partidos das classes trabalhadoras ao acusarem, por meio de estatísticas, a redução das taxas de sindicalização no mundo todo ou a anexação dessas organizações às novas estratégias empresariais.

Portanto, se é certo que a problematização da precarização do trabalho em escala planetária traz novamente ao centro do debate das ciências sociais o trabalho como fundamento estruturante da vida social e individual, por um lado, parte dessas análises parece incorporar a polêmica sobre o fim da centralidade do trabalho a recusa do sentido ativo e transformador do trabalho e da classe trabalhadora de que fala Ricardo Antunes (2003), substituindo as lutas de classes pelo conflito entre Estado e mercado em suas diferentes modulações de regulação social.

Por outro lado, diferentes autores têm buscado demonstrar que as modificações que se acumulam no mundo do trabalho compreendem uma “nova ofensiva do capital na produção” (ALVES, 2000). Essa ofensiva de novo tipo se materializa: no crescimento do desemprego estrutural e das “formas atípicas de trabalho”, isto é, o crescimento vertiginoso da precarização do trabalho (ANTUNES, 2007; VASAPOLLO, 2005); no novo modelo de acumulação centrada na flexibilidade da produção e do consumo (HARVEY, 1995); no emprego de uma base técnica assentada em novas tecnologias; na descentralização e dinâmica de desterritorialização/reterritorialização do capital produtivo e financeiro; nos novos modelos de organização e gestão do trabalho com base nos receituários do ideário japonês (*toyotismo*) e a propagação do *lean production*; na fragilização dos organismos políticos e sindicais da classe trabalhadora por meio da redução das taxas de sindicalização e da mudança de suas pautas para uma postura de negociação e envolvimento (ANTUNES, 1999; 2003; ALVES, 2000); e na permanente exigência de maior qualificação e escolarização baseadas nas lógicas da competência e da empregabilidade (FRIGOTTO, 1995; 1998; GENTILI, 1998). Nessa linha de raciocínio nem o trabalho perde sua centralidade, tampouco a classe trabalhadora deixa de ter um papel de

³ - Antunes (2003) e Amorim (2006) estabelecem análises críticas sobre como as reflexões e elaborações teóricas de diversos autores como Gorz, Habermas, Offe, Kurz e Méda identificam e diagnosticam as transformações do mundo do trabalho como “sintoma” do esgotamento da sociedade do trabalho. As teses do fim da centralidade do trabalho criticadas por estes dois autores apresentam análises sociológicas para afirmar a hipótese política - com desdobramentos sobre as forças políticas e sociais do trabalho - de desaparecimento da classe trabalhadora e, portanto, de seu protagonismo nos processos de mudança social.

protagonista nos processos de mudanças sociais, porém ambos passam por intensas transformações na sua forma de ser.

Pode-se perceber, portanto, que no embate teórico e político sobre os processos de precarização do trabalho há uma tendência de estudiosos⁴ em fetichizar o caráter de novidade no mundo do trabalho “a fim de caracterizar as rupturas que anunciam um novo tipo de sociedade – pós-capitalista, pós-moderna, pós-emprego, pós-fordista ou pós-neoliberal –, como se esse processo de mudanças tivesse uma evolução linear” (DRUCK, 2011, p. 55). É nesse sentido que, embora apanhem traços importantes das mudanças no mundo do trabalho, abordem aspectos característicos de um novo ordenamento produtivo, político e social decorrente da descaracterização dos modelos normatizados e típicos do trabalho no século XX, muitos estudiosos situam suas reflexões e análises no *momento aparente* dessa processualidade histórica.

O Debate Sobre a Precarização Como Continuidade das Teses Sobre o Fim da Centralidade do Trabalho

As profundas, extensas e intensas transformações pelas quais vem passando o mundo do trabalho nas últimas três décadas têm se constituído como objeto de inúmeras polêmicas, debates e análises teóricas e empíricas. Teses como “fim da centralidade do trabalho”, do advento de sociedades “pós-industriais”, “da informática” e “do conhecimento”, bem como aquelas do predomínio do assim chamado “trabalho imaterial” e da constituição de uma sociedade baseada numa economia de serviços em razão da ampliação do tempo livre das atividades de trabalho expressam o modo como parte da teoria social tem buscado analisar e explicar as formas concretas e históricas das recentes mutações nas relações, processos e estruturas que envolvem a esfera social do trabalho. Mais do que isso, esse debate expõe o conteúdo e a forma pelas quais diferentes concepções têm apreendido as mudanças que estão sendo processadas.

Parte dessas concepções indica que o momento histórico representa uma mudança de caráter estrutural em seus aspectos fundacionais. Nesse sentido, estaríamos vivendo em uma época de transições na qual elementos centrais da chamada sociedade industrial estariam sendo superados. Essa análise está sustentada, sobretudo, na ideia de que há um deslocamento do processo industrial de mercadorias para o predomínio das atividades de serviço e financeiras mediadas pelas novas tecnologias da informática e das telecomunicações na esfera econômica, cujos resultados seriam a

⁴ - A lista de autores é extensa e bastante plural. No entanto, três características são fundamentais em suas reflexões: 1) todos eles se baseiam em análises do cenário Europeu; 2) a origem do debate tem uma ascendência na sociologia francesa, conforme análise de Barbier (2005); 3) as abordagens estão assentadas numa economia política do reformismo. Entre esses autores, destaco neste trabalho: Robert Castel, Serge Pauyam, Pierre Bourdieu e Elísio Estanque.

alteração substantiva nos modos de produção da riqueza, o que invalidaria suas teorias explicativas, sobretudo a teoria do valor-trabalho de Marx e, por consequência, a sua teoria das classes sociais (ANTUNES, 2003; AMORIM, 2006).

Claro está que o debate teórico está assentado na “batalha das ideias” que permeiam as distintas análises e explicações das metamorfoses objetivas que perpassam o mundo do trabalho em escala mundial. Essas interpretações estão presentes tanto na literatura, que faz a análise apologética de que tais mudanças se referem a um processo de “modernização” dos processos, organização e gestão do trabalho, quanto naquelas que tecem críticas à chamada reestruturação produtiva, devido ao seu caráter conservador e destrutivo em relação a direitos trabalhistas, condições de trabalho e vida da classe trabalhadora.

Na atualidade, um número significativo de estudiosos⁵ estabelece uma avaliação positiva dos processos de modificação introduzidos na esfera do trabalho, apontando para o esgotamento das atividades fragmentadas, parciais, repetitivas, hierárquicas compreendidas como próprias do industrialismo dos séculos XIX e XX e para o surgimento de atividades laborais mais complexas, que envolvem maiores níveis de qualificação e de escolarização, postos de trabalho enriquecidos e, portanto, trabalhadores polivalentes e participativos. Desse modo, a nova forma de ser dos “operadores” da produção, dos “colaboradores”, invalidaria as hipóteses e análises sobre o conflito de classes, pois se caracterizaria esse momento histórico como agentes de “colaboração” com o capital.

Uma das expressões teóricas das análises sobre as transformações do mundo do trabalho são as teses do trabalho imaterial. Tais teses sustentam uma polêmica de caráter teórico-metodológico, mas também concreta e objetiva, no que diz respeito à análise e explicação do atual estágio do modo de produção capitalista, das mudanças no mundo do trabalho e da estrutura das classes sociais (AMORIM, 2006; ANTUNES, 2003; 1999), implicando no questionamento das contribuições que o pensamento marxista teria para a compreensão da realidade contemporânea. A hipótese que apresento é a de que os conceitos de precarização do trabalho e de trabalho precário também possuem essa caracterização polêmica e problematizadora em relação ao pensamento marxista⁶.

A forma crítica pela qual vem sendo tratada a questão da precariedade do trabalho na literatura das ciências sociais está diretamente identificada com as chamadas formas atípicas do trabalho ou “formas particulares de emprego” (FREYSSINET, 2009).

⁵ - Neste texto, não pretendo desenvolver o diálogo crítico com os autores que tratam do processo de “modernização” como um novo estágio de sociabilidade e da transição para outra organização social, como é o caso de autores como Habermas, Gorz, Offe, Touraine, Tofler e Damásio. Para tanto, valho-me das considerações críticas estabelecidas a este respeito por Antunes (2003).

⁶ - Ainda existem autores que, com base na teoria marxiana, buscam (re)construir o conceito de precarização do trabalho como categoria que expressa as determinações fundamentais do mundo do trabalho sob as condições da crise estrutural do capital (ANTUNES, 2007; 2002; ALVES, 2000; 2013; DRUCK, 2011).

O quadro de generalização de formas consideradas “atípicas” de emprego por todo o mundo desde finais da década de 1970 tem provocado o pensamento social e político, bem como analistas do Estado e de organismos internacionais a compreender e buscar alternativas ao crescimento da pobreza, exclusão e sofrimento que atinge amplas camadas de trabalhadores em razão das recentes transformações do mundo do trabalho e das dinâmicas da economia financeirizada que alteram o padrão de funcionamento do Estado. A superexploração do trabalho, a frágil malha de proteção do trabalho e social e a constituição de relações de trabalho marcadas por dinâmicas que articulam altos índices de informalidade associados a “ilhas” de produção modernizadas com seus empregos formalizados e protegidos são características comuns das nações configuradas por uma organização capitalista de caráter dependente⁷. O fato é que as nações centrais do capitalismo estão sendo afetadas por relações e processos semelhantes, provocando “espanto” e “admiração”⁸ nos setores intelectualizados, nos agentes do Estado e nos atores das instituições internacionais de concertação do capitalismo mundializado.

O caráter dessa expressão de assombro e surpresa face ao crescimento das chamadas “formas atípicas” de trabalho ou das “formas particulares de emprego” pode ser verificado na seguinte afirmação de Castel (2008, p. 21):

a situação atual é marcada por uma *comoção* que, recentemente, afetou a condição salarial: o desemprego em massa e a instabilidade das situações de trabalho, a inadequação dos sistemas clássicos de proteção para dar cobertura a essas condições, a multiplicidade de indivíduos que ocupam na sociedade uma posição de supranumerários, “inempregáveis”, inempregados ou empregados de um modo precário, intermitente. De agora em diante, para muitos *o futuro é marcado pelo selo do aleatório*. (Grifos meus)

Em análises como as de Castel (2008), Paugam (2000) e Beck (2003), o modelo de controle político do capital desenvolvido durante parte do século XX, o chamado regime de acumulação fordista-taylorista, teria criado uma forma de empregos baseados em contratos de tempo indeterminado, vínculo empregatício com uma determinada organização privada ou estatal

⁷ - Florestan Fernandes (1975) observa que o capitalismo brasileiro (e latino-americano) é marcado por um caráter dependente como parte constitutiva da dominação externa de caráter imperialista. Os setores da burguesia nacional tiveram como estratégia central para o desenvolvimento das relações capitalistas no país a associação dependente ao capital externo, com desdobramentos vários sobre as relações econômicas, sociais, culturais e políticas no Brasil, dentre as quais se destacam: uma economia primarizada baseada na exportação de matérias-primas e de bens não manufaturados e na importação de bens de consumo, restrito a frações da burguesia e das classes médias; a concentração de renda, do prestígio social e do poder entre as frações de classe que têm papel estratégico no núcleo hegemônico de dominação externa; a exclusão de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente; e o silenciamento das classes subalternas por meio da permanência e desenvolvimento de um ambiente político marcado pela autocracia do Estado.

⁸ - Embora esteja tomando as expressões de “espanto” e “admiração” com ironia, considero também que elas conservam um núcleo racional, pois se trata de comportamentos que geram a *atitude crítica* da reflexão e do pensamento filosófico-científico, conforme Chauí (2003).

específica, carreira e salários indexados à negociação coletiva e produtividade; presença da organização sindical e direitos sociais e trabalhistas assegurados pela mediação pública do Estado e fundamentados no estatuto do assalariado. Essas seriam características da sociedade salarial (CASTEL, 2008), que estaria em processo de decomposição em razão da crise do regime fordista-taylorista, abrindo uma era de precarização do trabalho e vida de amplos setores assalariados no mundo.

Não por acaso, tal “espanto” e “admiração” de intelectuais e agentes públicos⁹ se expressam em análises críticas a respeito do novo padrão de organização e regulação das relações de trabalho baseado na sua precarização e dos desdobramentos que esta condição estabelece para o conjunto das relações sociais, notadamente a desconstrução dos modelos de regulação e proteção do trabalho e social, próprios ao Estado social do século XX que caracterizariam a chamada sociedade salarial.

Robert Castel (2010, p. 79), sobre a deterioração da sociedade salarial, assinala que:

Tratando-se de um processo, isto é, de uma dinâmica em curso de desenvolvimento, é difícil saber até onde pode chegar, e em que pode desembocar. No entanto, as comprovações mais recentes parecem inclinar-se por seu agravamento, dando credibilidade à hipótese mais pessimista, a de uma saída definitiva da sociedade salarial.

Porém, como sublinha o autor, é um erro apontar para o aniquilamento do regime do assalariado, assim como é um equívoco postular o fim da centralidade do trabalho. Para Castel (2010, p. 86), a grande transformação “que vem ocorrendo há vinte anos não é, como vimos, que existam menos assalariados, mas – e esta transformação é decisiva – que existam muito mais assalariados precários, ameaçados de desocupação, desestabilizados em sua relação com o trabalho”.

Robert Castel (2008) demonstra, em sua investigação, que o trabalho se constitui como fundamento da questão social. Nesse sentido, o processo histórico de metamorfose da questão social tem como seu corolário a mudança nos estatutos sociais do trabalho assalariado. Em sua crônica da sociedade salarial europeia, este autor expõe a longa *démarche* do trabalho assalariado na história, descrevendo os inúmeros conflitos, embates, processos de dominação e transições, que marcaram a passagem do trabalho de uma atividade marcada pela condição miserável e de marginalidade para a

⁹ - No contexto atual, não há uma delimitação absoluta ente intelectuais e agentes públicos que atuam nas esferas do Estado ou dos organismos internacionais no sentido de reproduzir as condições de funcionamento da hegemonia do capital. Seria necessária toda uma investigação para identificar os trânsitos, as incorporações e os processos de transformismo de intelectuais (especialmente aqueles que se colocavam num espectro político de esquerda) que passam a exercer o papel de articulação entre estrutura e superestrutura no sentido de produzir um novo consenso. Por outro lado, é também necessário identificar e analisar os intelectuais que atuam no âmbito produção da contra-hegemonia, nas condições de um processo sócio-histórico contrarrevolucionário. Para uma análise do papel dos intelectuais na produção de um novo consenso, ver Neves (2010). Outra análise interessante é a que faz Braga (2003) sobre como intelectuais e acadêmicos que desenvolveram a chamada teoria da regulação se constituíram como agentes públicos com atuação direta no âmbito das reformas econômicas e trabalhistas na França.

centralidade da vida social, capaz de garantir a própria coesão e solidariedade que sustentam os laços sociais. Porém, o cerne da reflexão de Castel é a deterioração da sociedade salarial, que se manifesta desde a década de 1970.

Castel (2008) não se propõe a analisar as causas da crise econômica, social e política que resultaram na precarização do trabalho como nova característica da condição salarial. Mas destaca que as altas taxas de desemprego associadas às chamadas “formas particulares” e “atípicas” de emprego têm se tornado um processo que se estende a toda a sociedade de maneira irreversível e que, por isso, não cabe mais caracterizá-las como algo que atinge apenas as franjas mais vulneráveis de trabalhadores. Para este autor, o desemprego e a precarização do emprego estão no centro das estratégias de modernização da economia e do Estado.

Portanto, o problema atual não é apenas o da constituição de uma “periferia precária”, mas também o da “desestabilização dos estáveis”. O processo de precarização percorre algumas das áreas de emprego estabilizadas há muito tempo. Novo crescimento dessa vulnerabilidade de massa que, como se viu, havia sido lentamente afastada. Não há nada de “marginal” nessa dinâmica. Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da dinâmica da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno (CASTEL, 2008, p. 526).

Ao refletir esse processo como resultado das “novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno”, este autor compreende o progresso técnico como força motriz da história “deduzindo daí as mutações sócio-político-econômicas e suas consequências” (BRAGA, 1996, p. 59). Por isso, acaba desconsiderando o processo contraditório de reprodução das relações sociais de produção em seu conjunto e o papel das lutas de classes que condicionam essas relações.

Robert Castel (2008) observa ainda que a transição da sociedade salarial – e de seus mecanismos regulatórios de contenção da exploração selvagem do capitalismo concorrencial – para a sociedade do trabalho precário, dos supranumerários e dos desfiliaados, produz a degradação das relações de trabalho construídas durante o século XX, fazendo entrar em erosão a condição salarial, o estatuto de proteção social sustentado pelo chamado Estado social e os laços de solidariedade e coesão social que mantiveram o conflito entre capital e trabalho regulado sob normas tomadas pelo autor como civilizadas e progressistas.

Embora sejam tomadas como referência para análises críticas sobre o capitalismo contemporâneo, em particular naqueles estudos que buscam reafirmar a centralidade do trabalho no interior de uma nova fase do sistema do capital, as obras de Castel estão demarcadas por uma análise de recorte positivista. Castel (2008), assim como Paugam (2000), recupera como fundamento da análise da questão do trabalho noções e conceitos inerentes à sociologia positivista

de Émile Durkheim, tais como solidariedade, anomia, divisão do trabalho social, integração profissional e coesão social. Suas análises e reflexões sobre a incerteza dos estatutos, a fragilidade do vínculo social e as noções de vulnerabilidade de massa, desfiliação e individualismo negativo “ganham sentido no quadro de uma problemática da integração social, ou da anomia (de fato, é uma reflexão sobre as condições de coesão social a partir da análise de situações de dissociação)” (CASTEL, 2008, p. 23). Nesse ponto, apresenta-se o principal problema para o autor: a coesão social no interior da institucionalidade democrática e a integração da classe trabalhadora.

Serge Paugam (2000), num registro analítico próximo ao de Castel, desenvolve estudo que dá prosseguimento às suas investigações sobre a “desqualificação social” no contexto francês, procurando analisar não mais as populações que estão à margem do mercado de trabalho ou aqueles que participam de programas de renda mínima de inserção, mas os assalariados que se caracterizam por alguma forma de integração profissional, sejam elas precárias ou não. Observou, em sua pesquisa, que o mundo do trabalho articula processos de precarização que afetam tanto as relações de emprego como as relações no trabalho constituindo o que ele denomina de “assalariados da precariedade”, caracterizados pela “crescente insegurança no emprego”, pela “interiorização de uma identidade negativa” e pela apatia política de um “radicalismo despolitizado”.

Para Paugam, os assalariados da precariedade expressam uma nova forma de integração profissional, que cruza instabilidade no emprego e insatisfação no trabalho, ampliando as experiências de sofrimento no trabalho, mas de maneira distinta daqueles processos de degradação ocorridos durante os “Trinta anos gloriosos”.

Ao diferenciar as relações e processos de trabalho na atualidade da lógica produtiva da sociedade industrial e da lógica de proteção do Estado providência, Paugam aponta o que ele considera como as duas dimensões fundamentais da precariedade do trabalho:

O assalariado é precário quando seu trabalho lhe parece sem interesse, mal retribuído e pouco reconhecido na empresa. A partir do momento que sua contribuição à atividade produtiva não é valorizada ele experimenta o sentimento de ser mais ou menos inútil. Podemos falar então de uma *precariedade do trabalho*. Mas o assalariado é igualmente precário quando seu emprego é incerto e quando ele não pode prever seu futuro profissional. É o caso dos assalariados com contratos de curta duração, mas também daquele que possui o risco permanente de ser demitido. Essa situação se caracteriza ao mesmo tempo por uma forte vulnerabilidade econômica e por uma restrição, ao menos potencial, dos direitos sociais por que estes últimos são fundados, em grande parte, sobre a estabilidade do emprego. O assalariado ocupa, de fato, uma posição inferior na hierarquia do status social definido pelo Estado providência. Podemos falar, neste caso, de uma precariedade do emprego. Estas duas dimensões da precariedade devem ser estudadas simultaneamente. Elas remetem às evoluções estruturais da organização do trabalho, mas

também às transformações importantes do mercado de emprego (PAUGAM, 2000, p. 356; tradução livre).

O processo de precarização do trabalho e do emprego que Paugam analisa coloca em questão o que ele denomina de democracia social, remetendo esta ideia aos pressupostos do Estado social europeu.

Já Ulrich Beck (2003) classificara ironicamente a precarização do trabalho no contexto por ele denominado de era da globalização como “um novo mundo feliz”. Para este autor, o declínio da sociedade do pleno emprego ocorre em concomitância com a expansão do trabalho por tempo determinado e inseguro e da informalidade nos países ocidentais que implantaram políticas de pleno emprego durante o século XX. Para Beck (2003, p. 9): “A consequência involuntária da utopia neoliberal do livre mercado é a brasileirização do Ocidente”¹⁰. Em sua exposição, esse autor destaca a expansão da informalidade e dos estatutos precarizados de emprego, característicos da estrutura historicamente flexível e precária de mercado de trabalho no Brasil (KREIN, 2007), para as nações do centro do capitalismo que conseguiram estabelecer formas de regulação e proteção dos trabalhadores nas relações salariais.

Estamos assistindo a irrupção do precário, descontínuo, impreciso e informal nessa fortaleza que é a sociedade do pleno emprego no Ocidente. Em outras palavras: a multiplicidade, complexidade e insegurança no trabalho, assim como o modo de vida do sul em geral, estão se estendendo aos centros nevrálgicos do mundo ocidental (BECK, 2003, p. 9; tradução livre).

Ulrich Beck compreende que a emergência da precarização das relações de trabalho tem feito entrar em colapso o modelo de solidariedade social europeu, fazendo surgir a necessidade da constituição ou do fortalecimento de um novo tipo de trabalho que ele vai denominar de “trabalho cívico”. Algo semelhante ao que Bourdieu (1998) chamou de braço esquerdo do Estado, isto é, setores de trabalhadores que atuam sobre a questão social – educadores, professores, assistentes sociais, profissionais da saúde – e que devem atuar no sentido de defesa e ampliação dos direitos sociais contra o processo generalizado de mercadorização das múltiplas esferas da vida social.

Refletindo sobre a precarização do trabalho como expressão das transformações das relações sociolaboriais, Estanque (2012) e Estanque e Costa (2012) analisam os reflexos desses processos sobre a estrutura de classes e sobre os movimentos sociais vinculados ao mundo do trabalho na Europa, sobretudo em Portugal. Para Elísio Estanque (2012, p. 3), “a precariedade não é

¹⁰ - Além de um claro conteúdo eurocêntrico no termo utilizado pelo autor, o conceito ou a expressão “brasileirização do ocidente” carece de conteúdo na medida em que não apanha as determinações e particularidades do mercado de trabalho brasileiro ao mesmo tempo em que generaliza de maneira abstrata a condição do emprego protegido no contexto europeu.

senão a expressão mais direta de uma realidade concreta que retira segurança e direitos de proteção ao trabalhador assalariado”.

De modo semelhante à Castel, Paugam, Beck e Bourdieu, Estanque (2012, p. 2) analisam que a precarização generalizada do trabalho vem tornando o trabalho “atípico” em norma padrão do emprego no mundo. Destaca igualmente que “Estamos a assistir a uma corrosão, em larga escala, das instituições e a um preocupante recuo do Estado social sob o pretexto da sua urgente ‘reforma’”. Para este autor, o que está em questão com o advento da precarização do trabalho é o edifício social das democracias europeias e a coesão social que as sustentam.

Por outro lado, Pierre Bourdieu (1988), ao discutir a precariedade em termos da constituição de uma nova estratégia de dominação do capital no interior das relações sociais que ele classifica de “invasão neoliberal” ou do “reino absoluto da flexibilidade”, afirma que a “precariedade hoje está por todo lugar” e não apenas entre as frações da classe trabalhadora que se inserem à margem do mercado de trabalho formal. Esse autor recoloca a questão do conflito social presente no processo de precarização, observando que a precarização dos empregos e o desemprego caracterizam uma estratégia neoliberal de disciplinar os trabalhadores. Porém, indica, assim como os demais autores aqui analisados, que a orientação da resistência deve se efetivar no sentido de reconstruir o Estado social e a experiência de solidariedade europeia. Para Bourdieu, é necessário desenvolver o controle e a regulação do mercado pelo Estado (sociedade) e a instauração deste como espaço público do debate e das decisões coletivas racionais.

As reflexões elaboradas pelos autores supracitados face às metamorfoses do mundo do trabalho nas condições de crise do capitalismo¹¹, cujo aspecto mais visível seria a precarização do trabalho, buscam pôr, na ordem do dia, a exigência de um esforço da sociedade e do Estado no sentido de restaurar as condições de funcionamento de um modelo social de regulação capaz de integrar economia de mercado livre e flexível e proteção social e do trabalho. Ou seja, seria preciso, para esses autores, renovar as condições do compromisso entre capital e trabalho, mediadas pelo Estado, no interior de uma nova temporalidade histórica baseada na acumulação flexível.

No que diz respeito ao papel institucional do Estado e das organizações da sociedade civil, há divergências entre os autores, porém não substanciais. Para Castel (2008), o principal agente de recomposição do compromisso entre capital e trabalho seria o Estado e sua institucionalidade jurídica e política. Em Beck (2003), há uma discussão em torno da sociedade civil e do espaço

¹¹ - É importante frisar que nem todos esses autores identificam que o capitalismo se encontra em crise. Em larga medida, Beck, Estanque, Castel e Bourdieu apontam para o fato de que o que se encontra em crise é o modelo de regulação produzido em meados do século XX, sobretudo: o modelo de produção baseado no binômio fordismo/taylorismo; o arranjo institucional que constituiu o Estado de Bem-Estar e o chamado compromisso fordista; o consumo de massa. Porém, para esses autores, o neoliberalismo (ou o modelo de regulação anglo-saxão) não se constituiria numa alternativa viável ao chamado modelo Europeu de regulação, que, embora em crise, deveria passar por um processo de reformulação. Sobre o sentido do caráter da crise contemporânea nas ciências sociais, ver Braga (1996).

público, muito próxima das reflexões de Habermas sobre a esfera pública. Bourdieu (1998), Estanque (2012) e Paugam (2000) põem acento nos movimentos sociolaborais inerentes à nova condição do trabalho. Porém, em nenhuma dessas posições, aponta-se para uma alternativa para além do capital. O que estaria em conflito seria a alternativa do capitalismo europeu de caráter socioliberal contra o capitalismo neoliberal de recorte anglo-saxônico, ou seja, no limite haveria de se reorganizar as forças sociais em torno do conflito entre Estado social ou neoliberalismo.

Outra questão que merece atenção nessas abordagens a respeito do trabalho precarizado é a recusa das análises marxistas sobre as classes sociais e as lutas de classes. Para Castel (2008), a evolução da sociedade salarial desfez o conflito de classes em razão da integração dos trabalhadores e das perspectivas de mobilidade social que surgiram em virtude da promessa integradora baseada no trinômio: “(1) educação superior, (2) emprego/carreira profissional e, *last but, not the least*, (3) consumo como *ethos* consumista” (ALVES, 2013, p. 202). O conflito foi circunscrito pelas políticas do Estado e se tornou regulado. Para Castel, surgem, no lugar das classes sociais, blocos de interesses. A própria propriedade privada é posta em questão em razão da propriedade coletiva garantida, na perspectiva de Castel, pela redistribuição do Estado. No lugar da propriedade, o autor indica o patrimônio como objeto de disputa pelos indivíduos e blocos, que pode ser mediado pela escola, pela cultura e pelas redes de sociabilidade como capital cultural e social.

Em outra interpretação sobre os desdobramentos da precarização do trabalho sobre a composição das classes sociais, Guy Standing (2013) chega a compreender que esse novo modo de ser da sociedade salarial estaria condicionando a formação de uma nova classe social: o precariado. Essa nova classe, considerada por esse autor como um perigo eminente para o modelo de sociedade democrática que foi consolidada no ocidente capitalista do século XX, deveria se constituir como o principal objeto de políticas sociais (“denominadas como política de paraíso”) para que um estado de barbarização social e o recrudescimento do autoritarismo – seja de feição de extrema direita ou esquerda – não se tornasse uma realidade.

Sob um registro diferente de Guy Standing, Estanque (2012) e Estanque e Costa (2012), ao contrário de considerarem os trabalhadores precários como uma nova classe perigosa, analisam que, a partir dessa nova condição de trabalho, há uma nova morfologia dos movimentos sociolaborais que revelam os limites do modelo sindical herdado do século XX para os novos desafios que afetam a classe trabalhadora. Exemplifica isso com os movimentos surgidos em Portugal (mas também em outros países da Europa), tais como: Precários Inflexíveis; Mayday; FERVE. Para esses autores, estariam surgindo novos movimentos sociais baseados nas relações sociolaborais precarizadas, com potencialidade de colaborarem para a construção de um novo contrato social capaz de consolidar a democracia e recompor a cidadania salarial.

Não obstante as diferenças nas análises, é possível perceber uma unidade analítica nas considerações de Standing (2013), Estanque (2012) e Castel (2008). A condição de precariedade do trabalho exigiria uma renovação do compromisso entre capital e trabalho a partir de formas distintas de reinvenção do Estado providência e das políticas sociais que compensem o quadro de desestruturação do mercado de trabalho determinado pelos processos de reestruturação produtiva, pelas políticas neoliberais e pela financeirização mundializada da economia. Estaria em questão, para esses autores, o que Braga (2003) denominou de “nostalgia do fordismo”, ao estabelecer a análise crítica sobre as Teorias da Regulação, sobretudo a originária escola parisiense.

A crise do capital é apresentada como crise do regime de acumulação, do modo de regulação e do modelo de desenvolvimento de caráter fordista-taylorista. Essas análises acabam por suprimir “o momento da luta [e] o fordismo aparece não como parte e resultado da luta de classes no terreno da produção e sim como produto de uma institucionalização de relações econômicas capaz de impor ‘coerções ao capital correlativamente à integração dos assalariados’” (BIANCHI, 2004, p. 181). Portanto, sob a aparente crítica do trabalho precarizado, sustenta-se uma ideologia da revolução passiva tal qual as teorias da regulação.

As expressões concretas dessa ideologia estão presentes nas políticas internacionais de concertação negociadas por organismos internacionais. Partindo de críticas sobre o processo de precarização do trabalho como as acima aludidas, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) estabeleceu, junto às nações signatárias, uma agenda de políticas de combate do trabalho precário e estabelecimento do Trabalho Decente, a partir de um amplo diálogo social entre trabalhadores, empresários e Estado.

Não menos importante são as medidas políticas de reajuste do mercado de trabalho e dos direitos trabalhistas denominadas de *flexiseguridade*, adotadas na Dinamarca, Espanha, Reino Unido e França e promovidas pela União Europeia. Essas medidas buscam conciliar flexibilização das organizações produtivas e mobilização de força de trabalho com a adoção de dispositivos que permitem aos trabalhadores garantias de segurança em suas trajetórias profissionais (FREYSSINET, 2009). Recentemente na América Latina, a flexiseguridade também passou a fazer parte das orientações da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) para a reestruturação dos mercados de trabalho e das políticas de Estado nesse continente, como forma de combater a precarização do trabalho.

Portanto, o conjunto de questões, tais como a recusa do sentido ativo e transformador do trabalho e da classe trabalhadora, a generalização da relação salarial como essência do trabalho e a compreensão do Estado como forma estrutural supraclassista são indícios de como as teorias sobre a precarização do trabalho dão continuidade ao conteúdo teórico e político-ideológico das teses sobre o fim da centralidade do trabalho.

A Precarização Como Modo de Ser e a Formação do Trabalhador: notas não conclusivas sobre uma nova pedagogia da hegemonia e revolução passiva

A ampliação do desemprego e de formas precárias de trabalho na atualidade expõe as contradições internas do capital e os limites das alternativas por dentro da ordem burguesa, especialmente aquelas de caráter desenvolvimentista e keynesiana que constituem o que Mészáros (2007, p. 125) chamou de “linha de menor resistência” do controle político da reprodução sociometabólica do capital.

No entanto, o embate teórico-metodológico e político-ideológico em torno da questão da precarização do trabalho torna visível que uma parte importante das análises que informam as reflexões teóricas e as ações políticas de combate a esse processo pressupõem a retomada de tal controle político e a colaboração das classes subalternas para a burguesia no sentido de restituir os ciclos de crescimento e produtividade e assegurar a coesão social.

Em larga medida, autores como Castel, Beck, Estanque e Paugam preconizam um processo de revolução passiva, ou seja, “a conservação dos fundamentos da velha ordem, [o que] implica o acolhimento de “uma certa parte” das reivindicações provindas de baixo”, enfim, uma “complexa dialética de *restauração e revolução, de conservação e modernização*” (COUTINHO, 2008, p. 96).

Como busquei explicitar, os autores que se fundamentam nesses pressupostos para analisar a precarização do trabalho percebem esse fenômeno como uma novidade histórica, uma ruptura com a sociedade industrial e suas normas de regulação do trabalho. No entanto, se tomarmos as análises de Marx (2004; 2013) sobre as leis e tendências de gênese, desenvolvimento e crise do modo de produção capitalista e suas correspondentes relações de produção e circulação, poder-se-iam identificar todos os elementos que hoje vêm sendo considerados como “novidade” do mundo do trabalho, como parte orgânica e constitutiva do seu funcionamento. É o caso, por exemplo, das múltiplas formas de exploração da força de trabalho, das diversificadas jornadas e formas de pagamento de salários e do desemprego que produzem excedente de mão de obra como medida de contratendência em relação aos aumentos salariais.

É nesse sentido que análises distintas são feitas por Braga (2013) e Alves (2014) em relação aos processos de precarização. Para ambos os autores, a precariedade das relações salariais é apenas um aspecto da condição de precariedade que a própria relação salarial possui no modo de produção capitalista. Como afirma Alves (2014, p. 12), “a *precarização do trabalho* é um traço estrutural do modo de produção capitalista” e, por isso, “a força de trabalho como mercadoria está imersa numa precariedade salarial que pode assumir a forma histórica de *precariedade salarial extrema* ou a forma histórica de *precariedade salarial regulada*”. Portanto, compreender o movimento real desse

processo passa pela apreensão da “correlação de força e poder entre as classes sociais, isto é, a materialidade sócio-histórica da luta de classes”.

Ao analisar os limites presentes nas teses de Guy Standing e de Robert Castel, Ruy Braga (2013, p. 17) afirma que esses autores compreendem “a particularidade da cidadania fordista com a totalidade da relação salarial”. O autor afirma, pois, que “em decorrência da mercantilização do trabalho, do caráter capitalista da divisão do trabalho e da anarquia da reprodução do capital, a precariedade é constitutiva da relação salarial”. Para ele, a fração profissional, branca, masculina, adulta, nacional e sindicalizada da classe trabalhadora protegida pelo compromisso fordista nos Estados Unidos e em parte da Europa ocidental existiu “às custas da reprodução da fração proletária não qualificada ou semiquificada, feminina, negra, jovem e migrante” nessas nações, mas, sobretudo, nos países dependentes na divisão internacional do trabalho.

Quando a questão política proposta pelas teses da precarização do trabalho é baseada numa nova regulação das relações salariais, os autores incorrem no equívoco de entender o trabalho apenas pela sua face abstrata, generalizando a relação salarial como essência do trabalho. Como afirma Marx (2010, p. 36): “A força de trabalho nem sempre foi uma *mercadoria*. O trabalho nem sempre foi trabalho assalariado, isto é, *trabalho livre*”.

A questão é que o trabalho assalariado é o modo pelo qual a *atividade vital humana* (MARX, 2004) é controlada pelo capital. Não obstante, o trabalho permanece atividade vital humana, “condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana” (MARX, 2013, p. 261). Por isso, a precariedade do trabalho não corresponde apenas à relação salarial e aos seus modos de regulação.

Precarizar o trabalho é degradar o mundo dos homens, a vida social e individual. As mudanças se estendem do universo da produção (entendido em sentido lato) à vida social. Todo um modo de vida se constitui com base na precariedade. Alves (2014) chega a apresentar a hipótese de que se vive hoje um “modo de vida *just in time*”. A precarização social do trabalho consolida um estatuto histórico da chamada “condição operária” no período de crise estrutural do capital.

Dado esse quadro, a questão pela qual podemos nos questionar é: por que, apesar de tamanha precarização da sua atividade e de si mesmo, os trabalhadores continuam trabalhando, e cada vez mais produtivos? Esse questionamento põe em evidência a problemática da educação como processo de reprodução das relações de produção, isto é, de que nas relações produtivas e sociais ocorrem práticas intencionais e sistematizadas de formação humana com a finalidade de desenvolver as subjetividades demandadas pelo projeto hegemônico de reprodução do capital sob as condições de sua crise estrutural, uma nova pedagogia da hegemonia, conforme Neves e Sant’Anna (2005). Portanto, a subjetividade do “novo tipo de trabalhador” tem a marca da precariedade como

seu modo de ser, muito diferente da ideia bastante difundida na literatura de que no estágio atual trabalho e trabalhador estão mais qualificados.

A emergência das rebeliões da juventude escolarizada tem visto o logro da promessa integradora ser frustrada no capitalismo atual, as ondas de crescimento de greves entre trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, os movimentos sociais de resistência às medidas de austeridade dos organismos internacionais e os lampejos de solidariedade de classe que nascem entre trabalhadores estáveis, precários e desempregados acendendo o sinal de emergência para a burguesia internacional e sua *intelligentsia*. A dominação de classe que escorchou os trabalhadores a partir da década de 1970 precisa agora ser remediada com a produção do consenso ativo. É nesse sentido que a crítica ao trabalho precário tem se associado à economia política do reformismo, imbricando uma nova estratégia de revolução passiva, ou seja, uma recomposição da hegemonia do bloco histórico do capital, que exige a educação para “conformar técnica e eticamente as massas populares à sociabilidade burguesa” (NEVES; SANT’ANNA, 2005, p. 26).

Entendo que a compreensão do que seja trabalho precário incide sobre elementos clássicos da teoria social, sobretudo da teoria marxiana, tais como: trabalho assalariado; classes e luta de classes; produção e reprodução; exploração do trabalho; processo de trabalho e processo de valorização e alienação do trabalho. A abordagem da teoria marxista e o retorno ao próprio Marx se fazem necessários para compreender as condições de permanência nas mudanças no mundo do trabalho e nas condições de trabalho e vida da classe trabalhadora ainda hoje.

Referências

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimento**: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.

_____. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

_____. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, G.; ESTANQUE, E. (Orgs.). **Trabalho, juventude e precariedade**: Brasil e Portugal. Bauru: Canal 6, 2012.

AMORIM, Henrique José Domiciano. **Valorização do capital e o desenvolvimento das forças produtivas**: uma discussão crítica sobre o trabalho imaterial. Tese (Doutorado em Sociologia), IFCH/UNICAMP, 2006.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. 9. ed. São Paulo: Cortez; Edunicamp: Campinas, 2003.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

BARBIER, Jean-Claude. La précarité, une catégorie française à l'épreuve de la comparaison internationale. *Revue française de sociologie* 2/ 2005 (Vol. 46), Disponível em: <www.cairn.info/revue-francaise-de-sociologie-2005-2-page-351.htm>. DOI : [10.3917/rfs.462.0351](https://doi.org/10.3917/rfs.462.0351)>. Acesso em: 15 jan. 2015.

BEYNON, Huw. As práticas do trabalho em mutação. In: ANTUNES, Ricardo (Org). **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

BIANCHI, Álvaro. Uma crítica à economia política da terceira via. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, n. 23, nov. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782004000200018&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 fev. 2015.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **A nostalgia do fordismo**: modernização e crise na teoria da sociedade salarial. São Paulo: Xamã, 2003.

- _____. **A restauração do capital**: um estudo sobre a crise contemporânea. São Paulo: Xamã, 1996.
- CASTEL, Robert. **El ascenso de las incertidumbres**: trabajo, protecciones, estatuto Del individuo. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 2010.
- _____. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2003.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- DEMAZIÈRE, Didier. Diversificação das formas de emprego e fragmentação das normas de emprego: o caso francês. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi. (Orgs). **Trabalho flexível, empregos precários?** uma comparação Brasil, França, Japão. São Paulo: EDUSP, 2009.
- DRUCK, Graça; THÉBAUD-MONY, Annie. Terceirização: erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Orgs.) **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ESTANQUE, Elísio. Precariedade, sindicalismo e ação coletiva. **Configurações** , 9, 2012. Disponível em: <<http://configuracoes.revues.org/1133>> Acesso em: 10 ago. 2014
- ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes Augusto. Trabalho, precariedade e movimentos sociolaborais: In: CASACA, Sara Falcão. (Org.). **Mudanças Laborais e Relações de Gênero**: novos vetores de (des)igualdade. Lisboa/Coimbra: Almedina, 2012.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1975.
- FREYSSINET, Jacques. As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial: a experiência europeia. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi. (Orgs). **Trabalho flexível, empregos precários?** uma comparação Brasil, França, Japão. São Paulo: EDUSP, 2009.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 25-54.
- GENTILI, Pablo. Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GORZ, André. **Misérias do presente, riqueza do possível**. São Paulo: Annablume, 2004.
- _____. **Metamorfoses do trabalho**: crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003.
- _____. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 1.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Cad. CRH**, Salvador, v. 24, n. spe1, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000400002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 fev. 2015.

LUKÁCS, Gyorgy. O trabalho. In: _____. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, Istvan. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. (Org.). **A direita para o social e a esquerda para o capital**: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; SANT'ANNA, Ronaldo. Introdução: Gramsci, o Estado educador e a nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

PAUGAM, Serge. **Le salaríé de la précarité**: les nouvelles formes de l'intégration professionnelle. Paris: PUF, 2000.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.